
ACTA N° 25/2009

Aos dezanove dias, do mês de Dezembro, do ano dois mil e nove, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia de Colmeias, no salão do edifício da sede da junta de Freguesia, em sessão ordinária, com a presença de todos os elementos da mesa, de acordo com o disposto no artigo 13º da Lei nº 169/99, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, com a seguinte Ordem do Dia:

- I – Leitura e aprovação da acta da sessão anterior;**
- II – Aprovação do Plano Plurianual de Investimentos para 2010;**
- III – Aprovação do Regulamento para os cemitérios de Colmeias e Igreja Velha;**
- IV – Aprovação da tabela de taxas;**
- V – Atribuição do nome a uma rua no lugar de Agodim (local designado no mapa em anexo). Apreciação, discussão e deliberação. Nome proposto: Rua da Presa;**
- VI – Atribuição do nome a uma rua no lugar de Alfaiatas (local designado no mapa em anexo). Apreciação, discussão e deliberação. Nome proposto: Travessa do Serradinho;**
- VII – Alteração do Artigo 21º do Regimento da Assembleia de Freguesia.**

Pelas vinte horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Assembleia saudou os presentes e declarou aberta a sessão.

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia procedeu à leitura da acta da sessão anterior, tendo o cidadão Sr. Jorge Manuel da Silva feito uma objecção no sentido de a aprovação do regimento não estar na ordem de trabalhos mas tão somente a instalação da Assembleia.

A Acta foi colocada à votação tendo sido a sua redacção aprovada por maioria, com uma abstenção por parte do cidadão, Sr. Jorge Manuel da Silva.

Foi de seguida dada a palavra à mesa para se poderem pronunciar os assuntos que achassem pertinentes. Pediu a palavra o Sr. Luís da Mota Pinto, o Sr. Presidente Artur Rogério de Jesus Santos e o Sr. Jorge Manuel da Silva.

Dada a palavra ao Sr. Luís da Mota Pinto, este questionou a situação financeira da Junta sobre os novos projectos para a freguesia; inquiriu também sobre um armazém de barro no Barracão que está a escorrer lamas para via pública; quis informações das crianças que estavam no A.T.L. na Junta e que teriam sido despejadas; perguntou sobre a estrada que vai do Barracão para Colmeias que se encontra num estado lastimoso e, se está prevista alguma intervenção.

Falando de seguida o Sr. Jorge Manuel da Silva, este questionou o Sr. Presidente se tem conhecimento do que se está a passar com as obras na estrada Machados/Colmeias e se existe alguma solução para breve, apesar de reconhecer que este assunto estava fora da sua alçada, ressaltando-o de qualquer responsabilidade.

Tomou a palavra o Presidente da Junta, o Sr. Artur Rogério dos Santos que saudou todos o presentes e pediu alguma compreensão pela falta de experiência nestas lides. Começou por responder às questões levantadas pelo Sr. Luís Mota Pinto. Em relação à situação financeira, disse que a junta cessante deixou aproximadamente vinte mil euros,

valor confirmado pela Sr^a Arminda Gaspar dos Santos Sismeiro e que o anterior executivo não lhe tinha feito uma entrega formal da contabilidade.

Relativamente aos novos projectos, falou do Regulamento dos Cemitérios. No Plano Plurianual também já existem alguns projectos, que actualmente estavam a trabalhar afincadamente nos covais, pois neste momento restam apenas três no cemitério novo de Colmeias; que estava a tratar da candidatura no âmbito do PRODER para a requalificação de várias dezenas de Km de caminhos rurais. Relativamente à localidade do Barracão, que está a ser afectada pela exploração de argila em vários arruamentos, está o problema a ser tratado com os vários empresários e que vai ser agendada uma reunião com os mesmos, para que se procure uma solução viável entre os interessados e baseado no respeito mútuo.

No que respeita “as crianças despejadas”, o Sr. Presidente respondeu que o salão da Junta não está legalizado para funcionar como ATL, assim como, o anterior espaço pertença do “Sapatico” Em caso de acidente a Junta iria ser a responsável. Para solucionar esta situação foi pedida a colaboração do Sr. Vereador do Pelouro da C.M. L. e a junta pediu propostas financeiras a dois infantários, optando por colocar as crianças na Caixinha de Cores pois apresentava a solução mais viável financeiramente.

Respeitante à estrada que liga Talos ao Barracão, o Sr. Presidente diz já ter contactado o Sr. Vereador do Pelouro da C.M.L. para fazer uma visita com o propósito de encontrar uma solução com vista a satisfazer os interesses de todos os Colmeenses. —

Em resposta ao Sr. Jorge Manuel da Silva, relativamente à estrada dos Machados/Colmeias, esta estaria para ser alcatroada em simultâneo com a estrada de Agodim, contudo houve necessidade de fazer mais intervenções (colocar mais tubagens) e por essa razão ainda não foi efectuado o alcatroamento.

Após as Explicações do Sr. Presidente pediu a palavra o Sr. Luís da Mota Pinto para dizer que relativamente ao termo aplicado “despejo” quando se referiu às crianças que foi uma palavra forte demais. Fez também uma referência ao termo “Sapatico”. Não é Sapatico, mas sim, Sr. Carlos Fonseca.

Interveio o Sr. Jorge Silva, dizendo que a ordem de trabalhos estava a ser subvertida e que estes assuntos eram para ser tratados antes do primeiro ponto da ordem do dia.

Respondeu o Sr. Presidente da Assembleia que a lei 169/99 confere alguma flexibilidade na apresentação dos trabalhos, mas que futuramente iria ser mais rigoroso na apresentação dos mesmos.

Pediu a palavra o Sr. Presidente da Junta e comunicou que em relação aos pontos constantes da ordem do dia, tinha algumas correcções de última hora a fazer. Assim no ponto VI, onde se lê “Travessa do Serradinho” deve emendar-se para “Beco do Serradinho”.

No que concerne ao Regulamento dos Cemitérios e no Art^o 15, ponto dois, será acrescentado o seguinte: “A campa deve estar removida nunca antes de 6 horas antes da hora marcada para a inumação.” No Art.16^o, onde se lê “...no prazo máximo de seis dias...” deve ler-se “...no prazo máximo de trinta dias...”. No Art.º 20^o, ponto dois, deve acrescentar-se “...podendo em casos excepcionais reduzir-se estes espaços em dez centímetros no máximo.” No Art. 25^o, ponto dois, onde se lê “...cinco anos...” deve mudar-se para “...três anos...”. No Art.º 48 alínea a) onde se lê “...excepção em locais pré-estabelecidos...” a largura que está determinada em 1,15 metros, deve constar 1,10 metros. No mesmo artigo, mas alínea b) “...para criança a largura de 0,85 metros...” deve alterar-se a medida para 0,95 metros. No Art^o 49^o, ponto seis, deve acrescentar-se

o seguinte; “ A não remoção da campã no período estipulado, incorre numa penalidade de 500 euros, que poderá ir até 5000 euros em caso de reincidência.”

No ponto II da ordem de trabalhos “Aprovação do Plano Plurianual de Investimentos”, o Sr. Presidente da Assembleia perguntou à mesa quem queria intervir, tendo pedido a palavra o Sr. Jorge Silva, o Sr. Diogo e Sr. Luís Pinto. O Sr. Jorge perguntou qual o montante das receitas ordinárias da Junta, ao que o Sr. Presidente respondeu que ainda não tinha essa receita quantificada. Contudo a anterior junta recebia uma receita na ordem dos dezasseis mil euros, de três em três meses. Relativamente a esta pergunta o Sr. Presidente questionou o Sr. Jorge se haveria alguma razão especial para esta questão. O Sr. Jorge respondeu que existe um projecto de investimentos na ordem dos quatrocentos e trinta e seis mil euros, para uma receita na ordem de setenta e oitenta mil euros e que o surpreendia o montante em causa pelo pouco rigor nas verbas apresentadas e que certamente teria que haver muitas receitas extraordinárias.

Foi dada a palavra ao Sr. Diogo que questionou o presente executivo relativamente ao plano de investimentos, pois que não sabia o montante das receitas nem a sua origem. Afirmou também, não existirem condições para se poder aprovar este plano plurianual de investimentos, visto não haver um orçamento que o acompanhe e que um não está dissociado do outro. O Sr. Diogo referiu que não punha em causa os investimentos previstos, mas que sem o respectivo orçamento ficava sem saber a origem das verbas. Afirmou ainda que, nas colunas constantes do documento relativamente às verbas da F.F.F. da Câmara Municipal de Leiria e da própria Junta de Freguesia estavam inscritos zero euros. Por isso se lhe tornava difícil ver exequibilidade no documento em análise.

Por fim foi dada a palavra ao Sr. Luís Pinto que propôs à mesa a retirada deste ponto da ordem de trabalhos para a próxima Assembleia por não haver condições.

De seguida foi dada a palavra ao Sr. Presidente, Sr. Artur Santos que respondeu:

O Plano Plurianual de Investimentos deverá ser aprovado porque o Orçamento poderá sair até Abril excepcionalmente este ano e, até lá, será necessário um Plano de Investimento; que a junta está a trabalhar no PRODÉR.; disse também que está a ter contactos no sentido de arranjar receita para cobrir as despesas e que ao inscrever as verbas constantes no Plano Plurianual o obrigava a ter receitas para as assumir. Se assim não fosse, teria que ter um orçamento rectificativo, o que não queria de modo nenhum. Assumiu contudo, talvez, que a verba destinada a recuperação de caminhos agrícolas pudesse estar um pouco empolgada. Referindo-se ao campo dos transportes, deu como exemplo o facto da anterior Junta ter um Kit de Incêndio e não ter onde os transportar e também de os próprios funcionários da junta serem obrigados a deslocarem-se através dos seus próprios meios de transporte com ferramentas de trabalho da Junta.

Tomou a palavra o Sr. Luís Pinto, que afirmou não pôr em causa a necessidade dos investimentos previstos, mas sim punha em causa a aprovação do documento em apreço, sem o respectivo orçamento.

Foi dada de novo a palavra ao senhor Diogo, dizendo que também não punha em causa os investimentos. Contudo que tanto o Plano Plurianual de Investimentos, como o Orçamento eram provisionais e estimativos mas que não se pode aprovar uma despesa sem se ter a receita determinada, que não tinha cabimento.

Interveio o Sr. Jorge Silva que leu o Artigo treze, ponto dois do Regimento da Assembleia e o Artigo 88, da lei 169/99 que determinam a aprovação conjunta dos dois documentos em apreciação.

Tomando a palavra de novo o Presidente da Junta Sr. Artur Santos, disse que a informação que lhe tinha sido passada, era que se podia aprovar o Plano Plurianual sem o Orçamento.

Estando os elementos da mesa em diálogo simultâneo e perante o impasse criado, o Presidente da mesa, Sr. Carlos Caetano colocou ordem nos trabalhos e pôs à votação a proposta do Sr. Luís Pinto, a retirada do ponto II da ordem de trabalhos, "Aprovação do Plano Plurianual de Investimentos para 2010"

Votaram a favor da retirada deste ponto da ordem do dia quatro pessoas:

- Sr. Luís da Mota Pinto.
- Sr. Jorge Manuel da Silva.
- Sr. Manuela Pereira Parreira Gaspar.
- Sr. Diogo Adelino Ferrador da Ponte.

Votaram a favor da manutenção deste ponto da ordem do dia cinco pessoas:

- Sr. António dos Santos.
- Sr. Gil Costa.
- Sr.ª Natália Jordão.
- Sr. Carlos Alberto Dionísio Caetano
- Sr.ª Cármen Sofia Morgado Rodrigues.

Posto isto, o Sr. Presidente da mesa colocou a votação o ponto II da ordem de trabalhos

A bancada do PSD representada pelos Srs. Luís Pinto, Jorge Silva, Diogo da Ponte, e a Sr.ª Manuela Parreira, não votaram este ponto por considerar que o Plano Plurianual de Investimentos não pode estar dissociado do Orçamento.

Votaram a favor do ponto II da ordem de trabalhos a bancada do PS, ficando assim aprovado o plano Plurianual de investimentos com uma nota justificativa feita pela bancada do PSD.

De seguida procedeu-se a aprovação do ponto III da ordem de trabalhos, "Aprovação do Regulamento dos cemitérios de Colmeias e Igreja Velha" com as correcções introduzidas pelo Sr. Presidente da Junta no início desta sessão O Sr. Presidente perguntou à mesa se alguém pretendia pronunciar-se. Pediu a palavra o Sr. Jorge questionando o executivo do seguinte:

- Relativamente aos terrenos dos talhões dos cemitérios que já foram vendidos o que vai acontecer quando entrar em vigor este regulamento, os proprietários tomam posse imediata?

- Qual o horário dos cemitérios?
- O que é considerada uma sepultura perpétua?

Ao que o Sr. Presidente Sr. Artur respondeu:

Até à entrada em vigor deste regulamento tudo permanecerá igual ao anterior. Relativamente ao horário, a junta ainda não definiu qualquer horário. Por fim, explicitou que ao termo "sepultura perpétua" é dada à designação da concessão por determinados anos

Pediu também a palavra o Sr. Luís Pinto para questionar se é possível adquirir o terreno no cemitério em vida, ao que o Sr. Presidente respondeu que não.

Este ponto foi colocado à votação tendo sido aprovado por unanimidade.

De seguida foi colocado à votação o ponto IV da ordem de trabalhos "Aprovação da tabela de taxas"

Pediu a palavra o Sr. Luís Pinto questionando o executivo de qual o valor das taxas anteriores e quais se alteraram, ao que o Sr. Presidente respondeu que fotocópias

autenticações e atestados se mantêm, contudo houve outras taxas que se alteraram em virtude das despesas sempre crescentes nos trabalhos das inumações.

O Sr. Presidente colocou o ponto V à votação, "Aprovação do nome de uma rua para o lugar de Agodim, Rua da Presa" o qual foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente colocou à votação o ponto VI da ordem de trabalhos, "Aprovação de um nome de uma rua para o lugar de Alfaiatas, Travessa do Serradinho" com uma correcção introduzida no início da ordem de trabalhos o qual, foi também aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente colocou à votação o ponto VII da ordem de trabalhos, "Alteração do Artº 21º do Regimento da Assembleia de Freguesia" esclarecendo que por proposta dos elementos da assembleia, seria alterado o ponto dois do Artigo vinte e um do Regimento da Assembleia. Este ponto altera a intervenção do público das assembleias para o início das sessões por um período não superior a trinta minutos antes da ordem do dia e, não no fim das sessões. Após vários esclarecimentos, foi posto à votação da mesa sendo aprovado por unanimidade, assim como o restante regulamento.

Terminada a Ordem do Dia, O Sr. Presidente da Assembleia abriu o debate público, inscreveu-se o Sr. Aquilino Rodrigues e o Sr. Florentino.

O Sr. Aquilino fez um reparo para o horário dos cemitérios para que este seja compatível com a disponibilidade das pessoas. Relativamente às coimas. Quem paga? E por fim, sugeriu a colocação de um edital para informação de que as ossadas poderão ser levantadas após os três anos.

O Sr. Presidente respondeu que por agora a principal preocupação é pôr a porta encostada em vez de estar fechada à chave. Relativamente às coimas, estas serão mais direccionadas para as pessoas que instalam as campas. Por fim a questão das ossadas é mais para precaver o futuro, julgando não ser necessário para já recorrer a um edital.

O Sr. Florentino questionou o Sr. Presidente sobre a zona da Bouça e a sua estrada, ao que este respondeu que neste momento já estão em curso a limpeza de valetas.

Acrescentou ainda o Sr. Presidente, que a junta está empenhada em passar informação aos Colmeenses dos trabalhos e actividades desenvolvidos na freguesia através de vários suportes informáticos e electrónicos desde que consiga verba, para que todos possam estar informados em tempo real.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, da qual será lavrada esta acta que irá ser aprovada pelos presentes e assinada.

Lida e aprovada com correccões a vinte e cinco de Janeiro de dois mil e dez

O Presidente da Assembleia *Carlos Alberto Pinheiro Afonso*

O 1º Secretário *Alfredo Soares Rodrigues*

O 2º Secretário *Cláudia Santos Costa*